

CEETEPS
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
Governo do Estado de São Paulo
Administração Central
Coordenadoria de Recursos Humanos

Ofício Circular nº 006/2001 – CRH

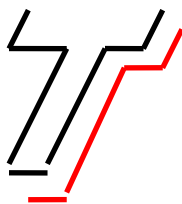
São Paulo, 19 de fevereiro de 2001

Senhor(a) Diretor(a)

Objetivando elucidar algumas dúvidas com relação aos editais de concurso público para docentes, esclarecemos que:

1. A numeração do Edital de Convocação deverá obedecer as orientações estabelecidas nos Anexos 9A, 9B, 9C ou 9D, encaminhados às ETEs. por meio do Ofício Circular Conjunto nº 002/2000 – CRH-CETEC;
2. Face a algumas dúvidas relativas ao assunto, reiteramos a informação que o Edital de Convocação deverá ter numeração seqüencial a cada Edital de Abertura de Inscrições, conforme exemplos abaixo:
 - EXEMPLO 1 – ETE Prefeito Alberto Feres – Araras
Concurso Público para Docente – Edital nº 024/01/99 – Proc. nº 139/99
A primeira convocação para escolha de aulas relativo a este edital terá o número 01; a segunda convocação para escolha de aulas deste edital terá o número 02, assim sucessivamente.
 - EXEMPLO 2 – ETE Prefeito Alberto Feres – Araras
Concurso Público para Docente – Edital nº 024/02/99 – Proc. nº 160/99
A primeira convocação para escolha de aulas relativo a este edital terá o número 01; a segunda convocação para escolha de aulas deste edital terá o número 02, assim sucessivamente.
 - EXEMPLO 3 – ETE Prefeito Alberto Feres – Araras
Concurso Público para Docente – Edital nº 024/01/2000 – Proc. nº 300/2000
A primeira convocação para escolha de aulas deste edital terá o número 01; a segunda convocação para escolha de aulas deste edital terá o número 02, assim sucessivamente.

Portanto, se em 2001 a Unidade de Ensino for providenciar edital de convocação para escolha de aulas dos concursos públicos para docente dos Editais nºs. 024/01/99 – Proc. nº 139/99; 024/02/99 – Proc. nº 160/99 e 024/01/2000 – Processo nº 300/2000 e já tiver providenciado duas convocações para escolha de aulas de cada edital, conforme exemplos 1, 2 e 3, os números dos editais de convocações subseqüentes serão:



CEETEPS
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
Governo do Estado de São Paulo
Administração Central
Coordenadoria de Recursos Humanos

- EXEMPLO 1 – ETE Prefeito Alberto Feres – Araras
Concurso Público para docente – Edital nº 024/01/99 – Proc. nº 139/99
Edital de Convocação nº 03
- EXEMPLO 2 – ETE Prefeito Alberto Feres – Araras
Concurso Público para docente – Edital nº 024/02/99 – Proc. nº 160/99
Edital de Convocação nº 03
- EXEMPLO 3 – ETE Prefeito Alberto Feres – Araras
Concurso Público para docente – Edital nº 024/01/2000 – Proc. nº 300/2000
Edital de Convocação nº 03

Assim sendo, as Unidades de Ensino que providenciaram os editais de convocação para escolha e atribuição de aulas, cuja seqüência de numeração se referia ao ano e não ao Edital, deverão proceder as devidas retificações, conforme modelo (anexo 19D).

3. Em relação a prorrogação da validade de concurso público, esclarecemos que a data será sempre a partir do dia subsequente ao término da validade, ou seja, o dia anterior ao da data em que foi publicada a homologação em DOE, por exemplo:
 - a) Concurso Público para docente do componente curricular de Matemática, cuja homologação foi publicada em DOE de 25/01/2000. A validade deste concurso público expira em 24.01.2001, portanto, a prorrogação será a partir de 25/01/2001.
4. Em face do decidido nas reuniões realizadas no período de 05 a 08 de dezembro de 2000, encaminhamos modelo de Ficha de Inscrição (anexo 03), onde incluímos no requerimento a declaração em que o candidato informa sob as penas da lei, que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5(cinco) anos (anexo 14).
5. Encaminhamos junto com o presente os anexos 9E e 19D, que passam a integrar as orientações sobre concurso público para docente, encaminhadas às ETES. por meio do Ofício Circular Conjunto nº 002/2000 – CRH-CETEC.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Antonio Carlos Pavanelli
Coordenador

ANEXO 9E

ETE _____.- _____
Cidade

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE – EDITAL Nº ____/____/____ - PROCESSO Nº ____/____.

Edital de Convocação nº _____.

O Diretor da ETE _____, em função da atribuição de aulas fixada para o dia ____/____/____ e considerando a possibilidade de ocorrência de aulas (livres e/ou em substituição temporária), **CONVOCA**, o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo relacionado(s), para escolha de aulas, no dia ____/____/____, às ____ horas.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade ou fazer-se representar por procurador legalmente constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A escolha de aulas deverá obedecer rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos. Escolhidas e atribuídas as aulas os candidatos não aproveitados deverão aguardar nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender à convocação, recusar a contratação, deixar de entrar em exercício, ou não entregar a documentação para formalizar a contratação, terá exaurido os direitos decorrentes desta convocação, ficando assegurado o direito na ETE em que foi habilitado em concurso.

ETE: *(nome da Unidade onde prestou o concurso)*

Endereço: *(da Unidade onde prestou o concurso)* nº _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Telefone: xxx-____-_____

COMPONENTE CURRICULAR: _____
(nome do componente curricular)

Indicar a titulação conforme Edital de resultado da Prova Didática, Prova de Títulos e classificação Final, publicado em DOE (LICENCIADO; GRADUADO; ESTUDANTE ou TÉCNICO).

NOME/D.I.-TIPO/CLASSIFICAÇÃO.

_____;

- **GRUPO DE COMPONENTE CURRICULAR:** _____;
(nome do componente curricular)

(nome do componente curricular) _____;
(nome do componente curricular)

(nome do componente curricular)

Indicar a titulação conforme Edital de resultado da Prova Didática, Prova de Títulos e classificação Final, publicado em DOE (LICENCIADO; GRADUADO; ESTUDANTE ou TÉCNICO).

NOME/D.I. - TIPO/CLASSIFICAÇÃO.

_____;

Obs.:

1. Indicar titulação em que o(s) candidato(s) foi(ram) classificado(s). (Licenciado; Graduado; Estudante ou Técnico).
2. Observar o prazo mínimo de três dias úteis da data da publicação do Edital em D.O.E. e data

- prevista para apresentação do(s) candidato(s) para escolha de aulas.
3. Somente após a publicação da homologação do concurso público em DOE é que se poderá publicar o Edital de Convocação.
 4. O número do Edital acima, é o do Edital de Abertura de Inscrições.
 5. A numeração do Edital de Convocação, será seqüencial, para cada Edital de Concurso Público homologado.

Ex.: ETE Prefeito Alberto Feres, Araras

Concurso Público para docente - Edital nº 24/01/99-Processo nº 139/99

Edital de Convocação nº 01, o próximo Edital de Convocação terá o nº 02; assim sucessivamente, independente do ano civil.

Se a Unidade de Ensino tiver outro Concurso Público já homologado e for convocar candidato para a escolha de aulas, providenciará na seguinte forma:

Edital nº 24/02/99-Processo nº 160/99

Edital de Convocação nº 01, o próximo terá o nº 02; assim sucessivamente.

6. Modelo a ser utilizado somente quando houver atribuição de aulas previstas em calendário escolar, por exemplo: primeiro dia útil de fevereiro.

ANEXO 19D

RETIFICAÇÕES DAS PUBLICAÇÕES DOS EDITAIS EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ETE _____ - _____
(cidade)

Concurso Público para Docente – Edital n° ____/____/____ - Processo n° _____
Retificação do DOE de ____/____/____, Seção I, página _____

ONDE SE LÊ:

Edital de Convocação n° ____/____

LEIA-SE:

Edital de Convocação n° ____/____